



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.165 DE 07 DE MAIO DE 2012

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº. 8.954 de 01 de junho de 2011, à Servidora Pública Municipal **REGIANE DE FÁTIMA PEGORARE CASTELHONE**, Agente Comunitária de Saúde, devendo retornar ao serviço a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 07 de maio de 2012, 69º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal